

TERMO ADITIVO Nº 106/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2013 CELEBRADO EM 26 DE JULHO DE 2013 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E ENGEL & SCHERER LTDA (IMUNOCLÍNICA).

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Boa Vista, 401, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. LUÍS ANTÔNIO BENVEGNÚ, brasileiro, convivente em união estável, CPF n.º 484.579.900-63, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício das suas funções.

CONTRATADA:

LABORATÓRIO IMUNOCLÍNICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.943.724/0003-05, com sede na Rua Av. Flores da Cunha, nº 930, Bairro Cruzeiro, Santa Rosa, RS, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. CARLOS ANTONIO RITT, Farmacêutico, CPF nº 102.306.610-68, RG nº 7004713496 –SSP/RS, inscrito no CRF sob o nº 1.250, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com 8.666/93 e suas alterações posteriores; em conformidade com o Processo Administrativo nº 1580/13, de 01/07/2013, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, aditar o Contrato celebrado em 26/07/12 que tem por objeto , mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o presente Contrato pelo período de 5 (cinco) meses, a contar de 01/08/2014 até 31/12/14.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam alteradas as Cláusulas Primeira e Sexta a fim de aumentar o teto físico para 983 (novecentos e oitenta e três) exames e o teto financeiro para R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais a contar de 01/06/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas dos serviços realizados por força do presente Termo Aditivo correrão à conta da rubrica orçamentária nº 16.02.10.302.0302.2.147.3.3.90.39.

CLÁUSULA QUARTA:

O presente termo aditivo retroage a 01/06/2014.

CLÁUSULA QUINTA:

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 26/07/2013 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 30 de junho de 2014.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

01) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF: